EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2023

Referência: Pregão Eletrônico nº 005/2023.
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI MUNICÍPIO DE PIRACURUCA – PI, por intermédio da por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 14.008.711/0001-17, com sede na Rua Senador Gervásio, nº 589, Piracuruca – PI, neste ato representado pela Ilma. Sra. TAÍZ RAMOS DE CARVALHO FONTENELE, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF 160.352.753-20, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a PAX TERESINA LTDA, inscrito no CNPJ: 38.202.293/0001-62, sediada na Praça Coronel Jose Rubem de Macedo/Aldeia/São Raimundo Nonato, PI, CEP: 64.770-000, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Kennedy Wanderson Vanderlei Macedo, portador do CPF: 062.263.353-86 e RG: 3.085.627.
OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13. Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/0 e Lei Complementar nº 123/2006, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes ao objeto do certame.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 234.660,00 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta reais).
FONTE DE RECURSO: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32; FONTE DE RECURSO: PROPRIO, FMAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2040.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2023.
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: a Sra. TAÍZ RAMOS DE CARVALHO FONTENELE, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF 160.352.753-20, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a PAX TERESINA LTDA, inscrito no CNPJ: 38.202.293/0001-62, sediada na Praça Coronel Jose Rubem de Macedo/Aldeia/São Raimundo Nonato, PI, CEP: 64.770-000, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Kennedy Wanderson Vanderlei Macedo, portador do CPF: 062.263.353-86 e RG: 3.085.627.

Piracuruca – PI, 24 de abril de 2023.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1 O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 003/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 004/2015 pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

14.2 O presente contrato poderá ser alterado ainda para adequar o fornecimento às disponibilidades dos produtos produzidos de acordo com a época do ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

15.1 As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, email ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

16.1 Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) por acordo entre as partes;

b) pela inobservância de qualquer de suas condições;

c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

17.1 O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2023, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

18.1 É competente o Foro da Comarca de Piracuruca-PI para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Piracuruca-PI, 28 de abril de 2023.

DINA MÁRCIA DE SOUSA PESSOA
Secretária Municipal de Educação
Contratante

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA
CNPJ: 35.202.279/0001-70
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ RG/ CPF _____

2ª) _____ RG/ CPF _____

Id:0471B0387241212B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2023

Referência: Pregão Eletrônico nº 005/2023.
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI MUNICÍPIO DE PIRACURUCA – PI, por intermédio da por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 14.008.711/0001-17, com sede na Rua Senador Gervásio, nº 589, Piracuruca – PI, neste ato representado pela Ilma. Sra. TAÍZ RAMOS DE CARVALHO FONTENELE, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF 160.352.753-20, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a PAX TERESINA LTDA, inscrito no CNPJ: 38.202.293/0001-62, sediada na Praça Coronel Jose Rubem de Macedo/Aldeia/São Raimundo Nonato, PI, CEP: 64.770-000, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Kennedy Wanderson Vanderlei Macedo, portador do CPF: 062.263.353-86 e RG: 3.085.627.
OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13. Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/0 e Lei Complementar nº 123/2006, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes ao objeto do certame.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 234.660,00 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessente reais).
FONTE DE RECURSO: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32; FONTE DE RECURSO: PROPRIO, FMAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2040.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2023.
VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: a Sra. TAÍZ RAMOS DE CARVALHO FONTENELE, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF 160.352.753-20, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a PAX TERESINA LTDA, inscrito no CNPJ: 38.202.293/0001-62, sediada na Praça Coronel Jose Rubem de Macedo/Aldeia/São Raimundo Nonato, PI, CEP: 64.770-000, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Kennedy Wanderson Vanderlei Macedo, portador do CPF: 062.263.353-86 e RG: 3.085.627.

Piracuruca – PI, 24 de abril de 2023.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação

Id:05D4F5B0CFCB20E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001637/2023, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICO, PINTURA, JAZIDA E FERRAGENS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA - PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 06.553.887/0001-21, como sede administrativa na Cidade de Piracuruca-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº 289, centro, Piracuruca-PI, CNPJ 06.553.887/0001-21, neste ato representado pelo Sr. Oziel da Silva Celestino, Secretário Municipal, portador do CPF: 922.735.213-91 órgão gerenciador do SRP, doravante denominada **DETENTOR/CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GUILHERME F. VITORIANO – EIRELI**, CNPJ nº 32.736.680/0001-00, sediada na Rua Senador Cervásio, nº 910, centro, Piracuruca – PI, CEP: 64.240-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Guilherme Fontenele Vitoriano, portador do RG nº 4.401.244 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 043.753.183-09, residente e domiciliado na Rua Manoel Divino de Sousa, nº 1394, bairro de Fátima, Piracuruca-PI, doravante denominada **BENEFICIÁRIA/CONTRATADA**, com fundamento no Processo Administrativo nº 001.0001637/2023, Pregão Eletrônico n.º 007/2023, na, forma da Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5.450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13.Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/04, Decreto Estadual nº 11.319/04, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes ao objeto do certame, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICO, PINTURA, JAZIDA E FERRAGENS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.**

1. OBJETO

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 007/2023, com objetivo de disponibilizar a Prefeitura Municipal de Piracuruca e/ou Órgãos aderentes, preços para posterior e oportuna contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICO, PINTURA, JAZIDA E FERRAGENS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS,**

(Continua na próxima página)